



PREFEITURA DE
PETROLÂNDIA
Uma nova história

PORTARIA N.º 149/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar os Membros do Conselho de Alimentação Escolar - para o biênio 2022/2024, que terá a seguinte composição:

a) Representantes do Executivo:

Titular: Keila Marques de Sá
Suplente: Lecilda Maria da Silva Monteiro

b) Representantes de Estudantes Emancipados:

Titular: Quitéria Bezerra Cavalcante
Suplente: José Rogério de Lima

c) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Maria de Fátima Barbosa Belém - Presidente
Suplente: Ariane Katarina de Souza Belém

d) Representantes do Sindicato dos Professores:

Titular: Maria de Lourdes de Barros Araújo – Vice Presidente
Suplente: Anadi Maria Bezerra

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
CNPJ 10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br



e) Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Edineide Marques Silva

Suplente: Maurício José da Silva

f) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Izabel de Souza Andrade - Secretária

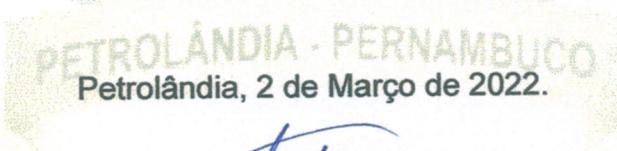
Suplente: Maria do Socorro da Silva

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.


PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO
Petrolândia, 2 de Março de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br